



RELATÓRIO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 043/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS: SALVADOR, ITAPARICA E VERA CRUZ

3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL

PERÍODO DE 08/04/2025 a 07/07/2025

1 – INTRODUÇÃO

O presente Relatório Trimestral de Prestação de Contas, referente ao período de **08/04/2025 a 07/07/2025**, visa analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades relativas à execução do Contrato de Gestão n.º 043/2024, celebrado entre a Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) para o gerenciamento do CESOL - Centro Público de Economia Solidária, com atuação no Território Metropolitano de Salvador nos seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual n.º 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do Relatório de Prestação de Contas é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. Vale mencionar que as metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **3º trimestre**, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria n.º 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Rafaela Cardoso Sessa e Virgínia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

2 – PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público, situado à Rua Forte de São Pedro, 292, localizada no bairro do Campo Grande, Salvador-BA, consiste em ofertar serviço de assistência técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos de Economia Solidária aos empreendimentos associativos populares e solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário ocorre através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletiva e cooperativa.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, o CESOL conta com um contingente total de 14 pessoas todas contratadas em regime celetista com carga horária semanal de 44h.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 192 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol.

3 – GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão n.º 043/2024, com vigência a partir do dia 08/10/2024, data da assinatura, sendo 36 meses de vigência, com valor global de R\$ 4.440.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais), com pagamento da primeira parcela no dia 17/10/2024. Tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador e seguintes municípios: Salvador, Itaparica e Vera Cruz, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia.

4 – METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar suas ações, objetivou propiciar um ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e

datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, dos Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato, em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º Relatório	08/10/2024 a 07/01/2025	14/01/2025
2º Relatório	08/01/2025 a 07/04/2025	14/04/2025
3º Relatório	08/04/2025 a 07/07/2025	14/07/2025
4º Relatório	08/07/2025 a 07/10/2025	14/10/2025
Relatório Anual	Ano de 2025	30/01/2026

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

Por tudo quanto exposto, registramos que os entendimentos adotados neste contrato de gestão subsidiarão a avaliação dos outros contratos de gestão. Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

5 – COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2024 – Período: 08/04/2025 a 07/07/2025											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	3º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(Nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(Nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20

CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(n° de peças apresentadas n° de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	n° de EES apoiados n° EES previsto x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	N° de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° de feira com participação de EES do CESOL	01	01	100%	20
	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$205.135,09	IG	IG
	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG
	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	97	IG	IG

CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	N° de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de EES participante da rede	64	64	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	N° de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n° de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	N° previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	N° previsto de evento	01	01	100%	20
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	48	48	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20

	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	100%	100%	100%	20
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20

	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
CF 8	CF 8.1	8.1.1 – Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Nº de ações formativas	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Nº de ações formativas	01	01	100%	20
CF 9	CF 9.1	9.1.1 - Comercialização dos produtos dos Centros Públicos nas lojas do CESOL Salvador	Nº de CESOL com produtos inseridos nº de CESOL implantado em fase de comercialização x 100	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Número de CESOL com produtos inseridos	14	14	100%	20

CF 9.2	9.2.1 - Número de produtos inseridos do CESOL nas lojas do CESOL Salvador		Número de produtos inseridos na loja CESOL Salvador	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Número de produtos inseridos dos Cesol	70	113	100%	20
	CF 9.3	9.3.1 - Valor total de comercialização dos produtos do CESOL nas lojas do CESOL Salvador		Receita de vendas em valor monetário	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Receita de vendas em valor monetário	IG	R\$25.663,71	IG IG
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						460	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				460
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				1,0
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
		1.2.1 - Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	10	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	0%	00
	CG 3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						90	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)				80
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						89%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG				0,89
ID TRIMESTRAL (1,0*0,7) + (0,89*0,3)						0,96					

NA - Não se aplica ao trimestre

IG - Informação Gerencial

5.1 – COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 043/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1. Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

A Contratada informa que durante o período ocorreram encontros com os 16 empreendimentos atendidos, no intuito de formar os integrantes dos empreendimentos nos aspectos relacionados à sua viabilidade econômica, abordando questões relativas à sua sustentabilidade assim como levantar informações importantes à realização do EVE. Os extratos dos EVEs estão anexados a este relatório.

Relação dos empreendimentos com EVE realizado:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Agulha de prata	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
2	Cultuart	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
3	Uniart	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
4	Kambas das Artes	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
5	Mãos de Fada	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
6	Arte em Ação	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
7	Banco Comunitário Matarandiba	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
8	Rede Arsol	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
9	Mulheres da Mata	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
10	Arte Luz	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
11	Arte Viva	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
12	Artsant	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
13	Brincando de Criar	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
14	Fazendo com as Mãos	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
15	Gotoni Art	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
16	Grupo Bem Feito	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação

Relata a Contratada, que os planos de ação foram desenvolvidos dentro de uma metodologia dialógica com os empreendimentos, ao longo do processo de construção dos EVE, levando em consideração aspectos financeiros, políticos, sociais, gerenciais e pedagógicos associados às práticas dos empreendimentos.

Relação dos empreendimentos com Plano de Ação elaborado:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	Agulha de prata	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
2	Cultuart	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
3	Uniart	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
4	Kambas das Artes	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
5	Mãos de Fada	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
6	Arte em Ação	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
7	Banco Comunitário Matarandiba	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
8	Rede Arsol	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
9	Mulheres da Mata	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
10	Arte Luz	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
11	Arte Viva	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
12	Artsant	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
13	Brincando de Criar	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
14	Fazendo com as Mãos	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
15	Gotoni Art	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica
16	Grupo Bem Feito	20/04/2025 a 30/05/2025	Visita técnica

A meta foi cumprida.

CF 1.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada

Para o trimestre, as ações de assistência técnica estiveram relacionadas ao apoio aos empreendimentos de acordo com o planejamento realizado no trimestre anterior. Destaca a escolha estratégica do Cesol de Salvador em atuar dentro de uma perspectiva de estímulo à organização de redes, sejam elas, por segmento, territoriais ou por atividade. Salienta que os planos de atuação do Cesol visam apoiar os empreendimentos em suas atividades individuais e fortalecer atividades que envolvam mais de um empreendimento com foco no desenvolvimento de um território ou segmento específico. Salienta que embora atuem na estruturação a empreendimentos em suas particularidades, de acordo com demandas identificadas ao longo do processo de assessoria técnica continuada, são desenvolvidas de forma coletiva, sob o plano de fundo do desenvolvimento e da articulação de redes de intercooperação.

A relação dos empreendimentos com assistência técnica e suas ações prestadas constam anexo ao relatório de prestação de contas.

Registro fotográfico:



A meta foi cumprida.

CF 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

No período, conforme previsto em Plano de Trabalho, houve a inserção e manutenção de produtos nas lojas físicas e virtuais do Salvador Shopping e do Salvador Norte Shopping, totalizando 32 empreendimentos. As lojas físicas estão implantadas no G2 do Salvador Shopping e no L2 do Salvador Norte Shopping. O funcionamento desses espaços é resultado de parcerias junto ao setor de marketing e administração dos shoppings. A gestão das lojas é compartilhada entre a Organização Social e as/os artesãs/ãos beneficiados e para tanto foi estabelecido um esquema de plantões orientados por um regimento interno. Ao contrário dos espaços solidários, os aspectos comerciais, nas lojas, se sobrepõem ao processo formativo, o que as impede de serem vistas como espaços solidários ou fomentados pelo Cesol, na medida em que estes carregam em si a premissa básica à formação em detrimento dos aspectos comerciais. O recebimento de produtos ocorre de forma permanente, com equipe disponível uma vez por semana em cada shopping (terças, das 9h às 17h no Salvador Shopping e quintas e horários alternados, no Norte Shopping). Ao perceber a baixa no estoque, por meio do sistema que atualiza em tempo real as vendas das lojas, o empreendimento deverá, de acordo com o seu ritmo de produção, manifestar interesse em dar entrada em produtos. Para levar os produtos, cada empreendimento deve acessar o link <https://minhaagendavirtual.com.br/agendamentos/novo/cesolsalvador>. Com o agendamento confirmado, o empreendimento, uma vez que foi atendido pela designer, no escopo da assistência técnica socioprodutiva, realizou os ajustes e melhorias demandadas para cada produto, faz check-in no sistema virtual dos produtos a serem apresentados. Após verificação, a assessora administrativa cadastra o produto no estoque das lojas, no formato de consignação e, com o apoio da agente de vendas, é prontamente disponibilizado para vendas.

Mensalmente ingressa na loja mais de 1.300 produtos, totalizando aproximadamente 4 mil produtos no trimestre. Ao todo, neste trimestre, foi comercializado um volume total de **R\$132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais).

Planilha com os empreendimentos inseridos em mercados convencionais:

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO/SERVIÇO	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO BEM FEITO	13/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
2	ZEN	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
3	GENESIS	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
4	REDE CRISALIDA	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
5	NOSSA ARTE	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
6	MENINAS CRIATIVAS	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
7	ARTE EM MÃO	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
8	VIVER ARTE	14/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
9	ARTE VIVA	21/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
10	IRIS	21/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
11	AKI TEM ARTE	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
12	UNIARTE	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
13	KAMBAS DAS ARTES	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
14	KETU BARRO	22/01/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
15	ESPAÇO CRIAR	11/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
16	CRIANDO COM AS MÃO	11/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
17	ART7	04/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
18	GRUPO PURA ARTE	18/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
19	ARSOL	18/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
20	CULTUARTE	25/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
21	MANDACARU	25/02/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
22	BETEL	15/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
23	GRUPO MULHER E ARTE	25/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
24	GRUPO DAYÓ	25/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
25	ARTE BELLA	25/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
26	FAZ E ACONTECE	30/03/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
27	FRIDAS	03/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
28	VIES	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
29	SEMENTES DA ROÇA	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
30	SATÖRB	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
31	ARTE EM AÇÃO	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte
32	GRUPO LUZ	07/04/2025	ARTESANATO	Lojas Shoppings Salvador e Norte

Anexo ao relatório de prestação de contas consta fichas de consignação dos produtos inseridos nas lojas.

A meta foi cumprida.

CF 2.2.1 – Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

No escopo deste indicador, se organizaram, de maneira geral, em dois formatos diferentes, informa a Contratada. O primeiro, associado à melhoria dos serviços e produtos dos empreendimentos culturais, focou na estruturação e elaboração de projetos, apoio aos projetos elaborados no trimestre anterior e elaboração de instrumentos básicos para propostas de empreendimentos culturais, como os planos de acessibilidade. Cabe ressaltar que, os editais públicos representam grande parte da receita dos empreendimentos culturais e para acessar estes editais, se faz necessário que tenham projetos estruturados para a "venda" dos seus serviços aos respectivos órgãos. Entendem que no escopo das ações de assistência técnica, a estruturação de bancos de projetos se qualifica como melhoria na apresentação dos produtos e serviços culturais dos empreendimentos dessa natureza. O segundo formato tratou da melhoria de produtos dos empreendimentos associados ao artesanato no escopo das atividades comerciais.

Relação dos empreendimentos com produtos melhorados:

Nº	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE INÍCIO	FIM	PRODUTO / SERVIÇO	MELHORIA REALIZADA
1	Actour	04/07/2025	04/06/2026	Projeto	A partir do processo de assistência técnica foi possível escrever e aprovar o projeto para fortalecimento do turismo comunitário e a produção associada no território. O projeto será financiado pela Brazil Foundation, cujos recursos serão utilizados para realizar o mapeamento dos patrimônios do território; levantamento dos agentes produtivos que atuam com a gastronomia e artesanato local; qualificação da produção associada ao turismo comunitário e periférico; capacitação de condutores turísticos; desenvolvimento de roteiros turísticos locais; comercialização da produção associada e intercâmbio com a Rota da Liberdade, uma reconhecida iniciativa quilombola de turismo comunitário no Recôncavo Baiano.
2	REPROTAI	04/07/2025	04/06/2026	Projeto	A partir do processo de assistência técnica foi possível escrever e aprovar o projeto para fortalecimento do turismo comunitário e a produção associada no território. O projeto será financiado pela Brazil Foundation, cujos recursos serão utilizados para realizar o mapeamento dos patrimônios do território; levantamento dos agentes produtivos que atuam com a gastronomia e artesanato local; qualificação da produção associada ao turismo comunitário e periférico; capacitação de condutores turísticos; desenvolvimento de roteiros turísticos locais; comercialização da produção associada e intercâmbio com a Rota da Liberdade, uma reconhecida iniciativa quilombola de turismo comunitário no Recôncavo Baiano.
3	Padaria Sonho Real - ASCOMA	10/06/2025	10/06/2025	Produtos de confeitaria	Foi realizada uma oficina de confeitaria com o intuito de aumentar e diversificar o cardápio da padaria Sonho real, vindo de uma necessidade de inovação.

4	Bordadeiras de Matarandiba	29/04/2025	29/04/2025	Bordado (novos desenhos)	Durante a atividade, as participantes participaram de uma dinâmica de desenho livre chamada "Minha linha Bordada". Cada uma representou elementos simbólicos de Matarandiba que são importantes para sua vida e identidade, como a paisagem natural, o cotidiano da comunidade e memórias afetivas da infância. Depois, todas compartilharam seus desenhos, explicando os sentidos e histórias por trás de cada um, o que reforçou como o território influencia a criatividade e os motivos bordados, mantendo viva a conexão com a comunidade. Na parte da tarde, o grupo discutiu formas de fortalecer o trabalho coletivo e melhorar seus processos. Foram propostas ações como criar novos desenhos inspirados na cultura local, agendar uma oficina técnica para finalizar as peças e aprimorar os acabamentos, além de produzir stencil em acetato cortados a laser para facilitar a aplicação dos desenhos. Também foi sugerido adquirir canetas de tinta invisível para transferir os desenhos com mais precisão, elaborar um novo termo de compromisso para orientar o trabalho do grupo, desenvolver uma nova modelagem para a pochete, e buscar fornecedores de chita de maior qualidade, garantindo maior durabilidade e um acabamento melhor nas peças. Assim, as artesãs buscam valorizar ainda mais sua cultura e aprimorar seus produtos!
5	Novos Artores da Mata	04/07/2025	04/06/2026	Novos artesanais	A partir do processo de assistência técnica foi possível escrever e aprovar o projeto para fortalecimento do turismo comunitário e a produção associada no território. O projeto será financiado pela Brazil Foundation, cujos recursos serão utilizados para realizar o mapeamento dos patrimônios do território; levantamento dos agentes produtivos que atuam com a gastronomia e artesanato local; qualificação da produção associada ao turismo comunitário e periférico; capacitação de condutores turísticos; desenvolvimento de roteiros turísticos locais; comercialização da produção associada e intercâmbio com a Rota da Liberdade, uma reconhecida iniciativa quilombola de turismo comunitário no Recôncavo Baiano.
6	Matriarcas do Samba do Quilombo do Alto do Tororó	08/04/2025	29/06/2025	Apresentação cultural	No trimestre, a assistência técnica ofertada pelo CESOL teve como foco qualificar a apresentação do grupo Matriarcas do Samba do Tororó enquanto serviço cultural, buscando valorizar sua dimensão artística/cultural e fortalecer a autonomia das mulheres envolvidas. O processo contemplou mais de 35 horas de oficinas formativas e ensaios voltados à apropriação dos instrumentos de percussão, prática que antes dependia de terceiros. Além disso, foram realizadas atividades de criação coletiva de cinco músicas autorais, a consolidação de um repertório que combina composições próprias e canções tradicionais do samba de roda baiano e a preparação artística do grupo para apresentações públicas. Este percurso contribui para uma "profissionalização" emancipadora do serviço cultural ofertado pelas mulheres, ampliando seu potencial de comercialização junto a eventos culturais, contratações institucionais e circuitos de turismo.
7	Novos Arteiros	03/02/2025	02/04/2025	Plano de ocupação - projeto	No trimestre, como uma ação de criação de serviço a ser ofertado por empreendimentos, foi concebido o plano de ocupação do grupo de teatro Novos Arteiros, mais novo integrante da Gira Solidária. Com apoio técnico do CESOL, o grupo estruturou sua proposta de atuação no espaço, com foco na oferta de serviços de formação em teatro e artes cênicas. O plano contempla um curso básico de teatro, com aulas duas vezes por semana na sede do CESOL, e oficinas temáticas pontuais voltadas à destinação, dicção e expressão corporal. O processo envolveu reuniões de orientação, análise de viabilidade e construção de cronograma para início das atividades.
8	Tempero do Quilombo	09/04/2025	27/06/2025	Fardamento	Foi desenvolvido fardamento para as cozinheiras do Tempero do Quilombo, a partir da necessidade detectada pela assessora técnica, para eventos como o Festival Nordestino de Economia Solidária e a Festa do Pescador e Marisqueiras. Com a importância prática de adequar às normas da vigilância sanitária.
	Tempero do Quilombo	07/05/2025	11/05/2025	Serviço de fornecimento de quentinhas	Foi realizada uma assistência técnica prática e acompanhamento da produção de 550 quentinhas. O processo foi acompanhado desde o início, passando pelas compras, pré produção e boas práticas na cozinha. Também foi realizado um acordo de convivência.
9	Rede de Alimentação	01/05/2025	01/05/2025	Logomarca	Na ocasião do serviço direcionado ao Festival Nordestino de Economia Solidária, a rede de alimentação da Bahia e os empreendimentos a ela associados solicitaram ao cesol a revisão de suas logomarcas. As marcas foram revisadas e vetorizadas de acordo com a demanda de cada empreendimento.
10	Adocci	01/05/2025	01/05/2025	Logomarca	Na ocasião do serviço direcionado ao Festival Nordestino de Economia Solidária, a rede de alimentação da Bahia e os empreendimentos a ela associados solicitaram ao cesol a revisão de suas logomarcas. As marcas foram revisadas e vetorizadas de acordo com a demanda de cada empreendimento.

11	Coopaed	01/05/2025	01/05/2025	Logomarca	Na ocasião do serviço direcionado ao Festival Nordeste de Economia Solidária, a rede de alimentação da Bahia e os empreendimentos a ela associados solicitaram ao cesol a revisão de suas logomarcas. As marcas foram revisadas e vetorizadas de acordo com a demanda de cada empreendimento
12	Coofe	01/05/2025	01/05/2025	Logomarca	Na ocasião do serviço direcionado ao Festival Nordeste de Economia Solidária, a rede de alimentação da Bahia e os empreendimentos a ela associados solicitaram ao cesol a revisão de suas logomarcas. As marcas foram revisadas e vetorizadas de acordo com a demanda de cada empreendimento
13	Sorritos Possíveis	01/05/2025	01/05/2025	Logomarca	Na ocasião do serviço direcionado ao Festival Nordeste de Economia Solidária, a rede de alimentação da Bahia e os empreendimentos a ela associados solicitaram ao cesol a revisão de suas logomarcas. As marcas foram revisadas e vetorizadas de acordo com a demanda de cada empreendimento
14	Guia de Luz	01/05/2025	01/05/2025	Logomarca	Na ocasião do serviço direcionado ao Festival Nordeste de Economia Solidária, a rede de alimentação da Bahia e os empreendimentos a ela associados solicitaram ao cesol a revisão de suas logomarcas. As marcas foram revisadas e vetorizadas de acordo com a demanda de cada empreendimento
15	Aki tem Art	08/04/2025	07/07/2025	Escultura em papel	A aplicação do ferro que une a base com a escultura feita em papel machê estava constantemente soltando, trocamos o material usado e conseguimos o resultado esperado.
16	Ansol	08/04/2025	07/07/2025	Baiana em tecido	Os acessórios da boneca estavam sendo feitos com miçangas, orientamos que fosse substituído pelo crochê dando um aspecto mais limpo e versátil ao produto.
17	Grupo Nossa Arte	08/04/2025	07/07/2025	ESCULTURA EM BISCUIT FRIA	O produto estava com um bom acabamento porém a sujeira do manuseio durante a modelagem do mesmo, estava toda na superfície, deixando o produto com baixa qualidade, trabalhamos esse aspecto com o Artesão e conseguimos resolver o problema.
18	Grupo Pura Arte	08/04/2025	07/07/2025	Pêndulo Divino	O material acrílico, bem como outros industrializados e comprados em massa das grandes indústrias, vem sendo substituído por trabalhos mais ricos, com uso de reaproveitamento de materiais e aplicação de tecido natural.
19	IRIS	08/04/2025	07/07/2025	Flores decorativas	O produto, fruto de uma montagem com elementos sintético foi substituído pelo tecido natural, deixando o mesmo com um aspecto mais harmonioso e tornando-se num produto sustentável.
20	Kambas das Artes	08/04/2025	07/07/2025	Tejo em MDF	O acabamento com a tinta e cola utilizada estavam amarelado o produto com o passar do tempo e gerando algumas reclamações dos clientes. Orientamos um verniz próprio para o material que evita a ocorrência indesejada.
21	Mãos que Criam	08/04/2025	07/07/2025	Tiara junina	A tiara foi produzida com uma montagem de uma tiara comprada pronta em palha e que tinha aplicações com tecidos sintéticos, o recomendado foi a substituição pelo tecido natural.
22	MUNAEM	08/04/2025	07/07/2025	Escultura em cerâmica	O produto apresentou muitas marcas das digitais sobre a massa, estava bem visível, ensinamos a técnica correta de manuseio da massa para que essa imperfeição não ficasse aparente na peça, a artesã aplicou a técnica e o produto veio totalmente sem marcas.
23	VEIS	08/04/2025	07/07/2025	Vestido Caipira	O vestido foi feito com tecido sintético e tinha no seu acabamento aplicações de bicos e rendas também sintéticos, orientamos a substituição dos mesmos por tecido de algodão.
24	Viverart	08/04/2025	07/07/2025	Gravata Caipira	A gravatinha junina foi feita com EVA(emborrachado sintético), orientamos fazer o acessório com tecido, agregando assim mais valor ao produto, beleza e sustentabilidade.
25	ZEN	08/04/2025	07/07/2025	Porta Incenso	Materiais plástico ecologicamente incorretos foram substituídos pela pintura e fita do Bonfim.
26	Grupo Dayó	08/04/2025	07/07/2025	Brincos Juninos	Os brincos foram feitos com EVA(emborrachado sintético), orientamos fazer o acessório com bandeirolas de tecido, agregando assim mais valor ao produto, beleza e sustentabilidade.
27	Grupo Poderosas	08/04/2025	07/07/2025	Vasos em cerâmica	Se tratando de um vaso decorativo porém funcional, o produto não tinha o furo para saída de água o que impedia sua funcionalidade, foi adicionado o furo nos vasos, resolvendo assim esse problema.
28	Mulherarte	08/04/2025	07/07/2025	Pesos de porta	O uso do feltro, é altamente preponderado quando se trata dos produtos artesanais, principalmente os que tem constante manuseio, o produto tinha partes grandes lizo e detalhes como olho e bico. Indicamos a troca do material pelo tecido natural, trazendo maior durabilidade inclusive, ao produto.
29	Art Viva	08/04/2025	07/07/2025	Estandartes	Aplicações com materiais sintéticos foram substituídos pelos naturais.
30	Arte em Ação	08/04/2025	07/07/2025	Prato decorativo	Os detalhes feitos majoritariamente com aplicação de miçangas estavam caindo com o tempo, ou quando entrava em contato com outros materiais, indicamos a pintura pura ao invés das aplicações garantindo assim a melhoria do mesmo.
31	Tramas Solidárias	08/04/2025	07/07/2025	Chaveiro, porta planta, brinco	Esta ação tratou do desenvolvimento de novo produto na ação de fomento à coleta seletiva e redução de resíduos sólidos têxteis associados ao carnaval. Foram desenvolvidos três tipos de produto envolvendo o coletivo de artesãs associadas à iniciativa
32	Faz e acontece	08/04/2025	07/07/2025	Chaveiro, porta planta, brinco	Esta ação tratou do desenvolvimento de novo produto na ação de fomento à coleta seletiva e redução de resíduos sólidos têxteis associados ao carnaval. Foram desenvolvidos três tipos de produto envolvendo o coletivo de artesãs associadas à iniciativa

A meta foi cumprida.

CF 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

Não se aplica para o trimestre.

CF. 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

A Contratada apresenta os links das postagens referentes as peças de comunicação criadas. Para os próximos trimestres, é necessário mencionar no texto sobre essas criações.

	DATA DA REALIZAÇÃO	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/BLOG)
1	06 DE JULHO	https://www.instagram.com/reel/DLyJbyCjSwK/?igsh=MXE0bG9iZHh0Nm5tZg==
2	03 DE JULHO	https://www.instagram.com/reel/DLpJ0LvgWxN/?igsh=ZWtudHNhbXFqZmdl
3	29 DE JUNHO	https://www.instagram.com/reel/DLfMGdJAImM/?igsh=Znd3cTczYnJtd2c3
4	28 DE JUNHO	https://www.instagram.com/reel/DLfMGdJAImM/?igsh=Znd3cTczYnJtd2c3
5	27 DE JUNHO	https://www.instagram.com/reel/DLaE1NMAmls/?igsh=MThiYno4aTBIHRzeg==
6	17 DE JUNHO	https://www.instagram.com/reel/DLBNj8gJb19/?igsh=MW9wYXA3ZXh2NzlqdA==
7	12 DE JUNHO	https://www.instagram.com/reel/DK0Ud07pKXx/?igsh=NWdubzg3NnpieWVn
8	11 DE JUNHO	https://www.instagram.com/reel/DKxzeErg8f/?igsh=MWE00TIIYjBxMXc3bQ==
9	22 DE MAIO	https://www.instagram.com/reel/DJ-PnSeJHwo/?igsh=ZDE0M2Rrejdjb3Z1
10	13 DE MAIO	https://www.instagram.com/reel/DJmzgbgpcYU/?igsh=MWFmY2d5aWF4bWg3Mw==
11	11 DE MAIO	https://www.instagram.com/reel/DJdJtwpllk/?igsh=cGt2Yzk4eGFsZXdv
12	11 DE MAIO	https://www.instagram.com/reel/DJhiQn2p4Ae/?igsh=N2xndGJvMTBudGU2
13	07 DE MAIO	https://www.instagram.com/reel/DJX3jr1pTsD/?igsh=MXhhdWF0bno1NGNwNg==
14	29 DE ABRIL	https://www.instagram.com/reel/DJDB4Kup4Nb/?igsh=MWozejE5NXJ3YjIwdQ==
15	10 DE ABRIL	https://www.instagram.com/reel/DISPx3Tp20O/?igsh=MTJ5eWhrNm9ldzRyNg==
16	04 DE ABRIL	https://www.instagram.com/reel/DIB-rVJgXpS/?igsh=MWJrdDFjdDVtd2t5Mw==



A meta foi cumprida.

CF. 2.3.3 – Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

Para os empreendimentos que já contavam com redes sociais, a equipe atuou no diagnóstico e orientações com o objetivo de apoiar na melhoria da qualidade, no caso dos empreendimentos que não possuíam redes sociais, a equipe do Cesol apoiou na criação das suas respectivas redes, incluindo o início da construção de um planejamento inicial, de suporte para gestão de redes. Explica que a assistência técnica prestada tem caráter formativo visando uma maior sustentabilidade dos resultados alcançados.

Lista de links dos empreendimentos atendidos e suas respectivas redes sociais:

	NOME DO EES	DATA DA REALIZAÇÃO	REDE SOCIAL (@)
1	GAU Grupo Arte Viva	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@santanaangelamariadosanjos
2	Grupo Espaço Criar	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@atelielgiamouroso
3	Kamba das Artes	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@jcartes
4	ViverArt	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@anjinha_raquel
5	Grupo Pura Arte	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@negraestilosa
6	Iris	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@atelienderetahosindineisales
7	Arte 7	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@joci_santos_atelle
8	Júlmara Estrela	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@julmarastrela
9	Iris	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@rebeca_simas_
10	Bia Croché - ASAC	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@biacrochet_atelle
11	Barbosa	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@solangebarbosadebarbosa
12	Art Bella	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@fazendofluxicando@
13	Grupo Zen	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@benditamarquinha
14	GBF Grupo Bem-feito	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@adacriativa
15	Espaço Criar	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@custura_jone
16	Mandacaru Ateliê	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@mandacaaru
17	Grupo Zen	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@marhymarques
18	Chies	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@caluscia_chies
19	Fridas	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@sheila_rebeca_artisanato
20	Grupo Zen	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@denise140876
21	Salamê	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@esterartesmadeira
22	Via	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@rcayres61
23	Grupo Meninas Criativas	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@mariamarcianamacedosoares
24	Radio A Voz da Terra	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@radioavozdatterra
25	Associação Comunitária de Matarandiba	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@ascomaoficial
26	ViverTur	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@vivertur
27	Associação Sociocultural de Matarandiba	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@ascomat
28	Bordadeiras de Matarandiba	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@bordadeirasdematarandiba
29	Ponto de Leitura Tia Dazinha	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@tiadazinha
30	Ponto de Memória Tia Dina	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@pmemoriatiadina
31	Voa Voa Maria - Samba de Roda	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@VoaVoaMaria
32	Mareório	Ações contínuas de Assessoria Técnica continuada.	@mareoriomatarandiba

A meta foi cumprida.

CF. 2.3.4 – Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

No trimestre, o Cesol viabilizou a participação de empreendimentos na feira realizada durante o Festival Nordestino de Economia Solidária, no período de 7 a 11 de maio deste ano. Além da mobilização, preparação e acompanhamento dos empreendimentos. Para além, o Cesol Salvador compôs a comissão organizadora da Feira, apoiando no desenho e desenvolvimento da concepção do evento. Foram 70 horas de evento, com um total de 55 participantes associados ao Cesol Salvador conforme lista de participantes. Durante o evento foi comercializado um montante de R\$ 39.371,37 (trinta e nove mil trezentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos).

Para esta edição, optou-se por manter o processo de inscrição por empreendimento, mas reorganizar a disposição dos expositores com base em segmentos produtivos: cama e mesa; cosméticos; alimentos; artes do sagrado; acessórios; vestuário; e produtos infantis. Assim, os expositores passaram a compartilhar os espaços com outros produtores do mesmo segmento, promovendo uma apresentação integrada da rede. Essa estratégia resultou em maior coesão visual, facilitou a navegação do público e qualificou a experiência de compra.

Vale ressaltar que, para além dos empreendimentos que comercializaram durante o evento, mediarão a participação do empreendimento Tempero do Quilombo na comercialização do serviço de fornecimento de quentinhas para alimentação dos trabalhadores do evento. Ao todo, foram fornecidas 550 quentinhas, tendo como resultado em vendas um montante de R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Ressalta que esta ação, assim como a participação dos demais empreendimentos no evento, se torna viável a partir da interação e execução eficiente dos serviços associados aos demais indicadores, como estudo de viabilidade e assistência técnica continuada.

Tabela com empreendimentos participantes da feira:

Nome completo	Empreendimento	Valor total das vendas durante o evento (R\$)
André Mendes de Ávila	Ateliê Maria Flôr	R\$ 3.148,00
Fernanda do Carmo Pereira	Cores e tons	R\$ 1.100,00
Alessandra de Souza Pereira	Grupo Arte Viva	R\$ 769,00
Edneide Ridaiva Cerqueira	Uniarê	R\$ 534,00
ANADIL MONTEIRO CARIBÉ	CRIANDO COM AS MÃOS	R\$ 620,00
Centro Cultural que Ladeira é Essa? - Marco Goro Poético		R\$ 5.470,14
Beatriz Rocha	Arte Viva	R\$ 2.005,00
Cristiane Meire de Azevedo Gonzaga dos Sa	Grupo Pura Arte	R\$ 607,54
Rebeca Simas Figueiredo	Iris	R\$ 280,00
Wellington Lima da Silva	G.N.A	R\$ 1.100,00
Júlia Grazielle de Oliveira Silva	J.L. Criações Saboaria Artesanal	R\$ 1.581,00
Maria Celeste Salgado Passos	Gotas de Luz	R\$ 840,00
Jociane dos Santos	Arte 7	R\$ 310,00
Adriane Pellizon Aquino Romão	Adri Aquino Acessórios em crochê	R\$ 811,00
Isabele Deolinda do Rosário Aguiar	Espaço criar	R\$ 50,09
Maria Márcia Guedes Aki	Grupo Zen	R\$ 489,00
Karla Fonseca Barreto	Betel	R\$ 90,00
Cristiane Teles Ferreira	Faz e acontece	R\$ 55,00
Cristiane dos Santos Macedo Dantas	AEM	R\$ 40,00
Eliete De Oliveira Brito	Gotoni Arte	R\$ 450,00
Ana Carla Correia dos Santos	Bordadeiras de Matarandiba	R\$ 2.110,00
Celia Maria Claro Paredes	Asac	R\$ 1.875,00
Cláudia Braga Da Cruz	Cis Chef Bolos e Delícias	R\$ 4.954,00
Elisane Santos Almeida	Negra Elí Amigumari	R\$ 740,00
Neide Rêgo	ARSOL Arte Rede Solidária	R\$ 465,00
Edlene Cachafeiro Soidan Fernandes	Brincando de criar	R\$ 850,00
Shirlei Airam Costa Borfim Pires	Cesol	R\$ 405,00
Rosângela Tigre da Silva	Rua alto do Cruzeiro	R\$ 2.210,00
Silve Ellen Braga Santos	Negra Sil Acessórios	R\$ 900,00
Fernanda Rodrigues de Almeida	Viverart	R\$ 1.124,80
Ika Lopes de Amorim Santiago	Artesant	R\$ 300,00
EDELZUITA SANTANA	BRINCANDO DE CRIAR	R\$ 500,00
Camila Lopes de Amorim Santiago	Artesant	R\$ 440,00
Renata Lopes	Rede Sempre Viva	R\$ 1.500,00
Adalinda Luiza Chaves Santos Evangelista	Bem Feito	R\$ 648,00
TOTAL		R\$ 39.371,37

#	NOME DO EES ENVOLVIDO	NOME DA ATIVIDADE	DATA DO EVENTO
1	Aki tem Art	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
2	Arsol	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
3	Art Bella	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
4	Arte 7	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
5	Arte em Mãos	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
6	Arte Viva	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
7	Artesant	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
8	Ateliê Maria Flor SSA	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
9	Betel	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
10	Bordadeiras de Matarandiba	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
11	brincando de criar	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
12	Cor & Ton	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
13	Cultuarte	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
14	Espaço Criar	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
15	Faz acontece	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
16	Fridas	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
17	Gotas de Luz	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
18	Gotoni Art	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
19	Grupo Espaço Criar	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
20	Grupo Nossa Arte	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
21	IRIS	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
22	Kambas das Artes	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
23	Rede Sempre Viva	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
24	Tramas e Artes	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
25	VEIS	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
26	Viverart	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
27	ZEN	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
28	Grupo Poderosas	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
29	Grupo de Mulheres Solidárias	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025
30	Asac	Feira - Festival Nordestino de Economia Solidária	7-11/05/2025



A meta foi cumprida.

CF. 2.3.5 – Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Durante o período o Cesol Metropolitano I comercializou, por meio dos empreendimentos assessorados, o valor de **R\$205.135,09** (duzentos e cinco mil cento e trinta e cinco reais e nove centavos).

Dados da comercialização dos empreendimentos:

FORMATO	VOLUME DE VENDAS	
FEIRAS/FESTIVAIS	R\$	59.171,37
PRODUTOS INSERIDOS NO MERCADO	R\$	132.346,26
LOJAS FOMENTADAS	R\$	13.617,46
TOTAL	R\$	205.135,09

A meta foi cumprida.

CF. 2.3.6 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados institucional/compras públicas

A Contratada explica que no território de atuação do Cesol, entre os empreendimentos atendidos, **não há registro de vendas para órgãos públicos**. A ideia é, a partir dos trimestres futuros, mapear e promover formação para que os empreendimentos consigam se organizar para acessar esse tipo de mercado.

CF. 2.3.7 – Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

Segundo o Edital, a meta visa registrar o número e quais são os empreendimentos que estão comercializando com o apoio do Cesol. A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular.

A Contratada relata, via tabela abaixo, que no período **97 empreendimentos** comercializaram com o apoio do Cesol.

N	NOME DO EES	TIPO DE ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO BEM-FEITO	Espaços convencionais
2	ZEN	Espaços convencionais
3	GENESIS	Espaços convencionais
4	REDE CRISALIDA	Espaços convencionais
5	NOSSA ARTE	Espaços convencionais
6	MENINAS CRIATIVAS	Espaços convencionais
7	ARTE EM MÃO	Espaços convencionais
8	VIVER ARTE	Espaços convencionais
9	ARTE VIVA	Espaços convencionais
10	IRIS	Espaços convencionais
11	AKI TEM ARTE	Espaços convencionais
12	UNIARTE	Espaços convencionais
13	KAMBAS DAS ARTES	Espaços convencionais
14	KETU BARRO	Espaços convencionais
15	ESPAÇO CRIAR	Espaços convencionais
16	CRIANDO COM AS MÃO	Espaços convencionais
17	ART7	Espaços convencionais
18	GRUPO PURA ARTE	Espaços convencionais
19	ARSOL	Espaços convencionais
20	CULTUARTE	Espaços convencionais
21	MANDACARU	Espaços convencionais
22	BETEL	Espaços convencionais
23	GRUPO MULHER E ARTE	Espaços convencionais
24	GRUPO DAYÔ	Espaços convencionais
25	ARTE BELLA	Espaços convencionais
26	FAZ E ACONTECE	Espaços convencionais
27	FRIDAS	Espaços convencionais
28	VIES	Espaços convencionais
29	SEMENTES DA ROÇA	Espaços convencionais
30	SATORB	Espaços convencionais
31	ARTE EM AÇÃO	Espaços convencionais
32	GRUPO LUZ	Espaços convencionais
33	ARTE VIVA	Feiras
34	ZELIA BOLSAS	Feiras
35	CHAMUSCA	Feiras
36	NEGRA SIL ACESSÓRIOS	Feiras
37	ASAC	Feiras
38	EMPREENDEDORAS DE SUCESSO	Feiras
39	PSOL	Feiras
40	MANDACARU	Feiras
41	ATELIÉ MENINA FLOR	Feiras
42	ARTE EM MÃOS	Feiras
43	OXENATIVES	Feiras
44	Z1 COLONIA DE ARTES	Feiras

45	DANDARAS	Feiras
46	RIARTES CROCHÊ	Feiras
47	ARTE MULHER	Feiras
48	CELINHA IN MANDALAS	Feiras
49	GRUPO ZEN	Feiras
50	BRINCANDO DE CRIAR	Feiras
51	GOTAS DE LUZ	Feiras
52	ART 7	Feiras
53	COR E TON	Feiras
54	GÊNESIS	Feiras
55	SATORB	Feiras
56	FAZ E ACONTECE	Feiras
57	FRIDAS	Feiras
58	GOTONIART	Feiras
59	MÃOS QUE BORATAM ARTES	Feiras
60	ARSOL	Feiras
61	PURA ARTE	Feiras
62	VIVERART	Feiras
63	BOMBOM MODA KIDS	Feiras
64	CASA DO ARTESANATO	Feiras
65	ESTILO-MS7	Feiras
66	COLETIVO MÃOS NO COURO	Lojas fomentadas
67	MÃES DO ARCO IRIS	Lojas fomentadas
68	BOI VIVO	Lojas fomentadas
69	TRANSBATUKADA	Lojas fomentadas
70	CASA DO ARTESANATO	Lojas fomentadas
71	DIRA ARTE COM FIO	Lojas fomentadas
72	NEGRA ELI AMIGURUMI	Lojas fomentadas
73	BINHA ARTESANATO	Lojas fomentadas
74	MARIA FLOR SSA	Lojas fomentadas
75	ADRI AGUDO	Lojas fomentadas
76	GUGA MARQUES ARTES	Lojas fomentadas
77	BIA CROCHET	Lojas fomentadas
78	JOCI SANTOS ATELIE	Lojas fomentadas
79	FLOQUETE ARTES	Lojas fomentadas
80	MIRINHA LEAL CRIAÇÕES	Lojas fomentadas
81	LEAL Ateliê	Lojas fomentadas
82	BAHIA ARTESÁ	Lojas fomentadas
83	BOMBOM MODAS KIDS	Lojas fomentadas
84	PORTO ARTES	Lojas fomentadas
85	BRINCANDO DE CRIAR	Lojas fomentadas
86	VIVER ARTES	Lojas fomentadas
87	REDE CRISÁLIDA	Lojas fomentadas
88	UNIARTE	Lojas fomentadas
89	ART BELLA	Lojas fomentadas
90	ESPAÇO CRIAR	Lojas fomentadas
91	ARTE EM AÇÃO	Lojas fomentadas
92	GRUPO SOL	Lojas fomentadas
93	VIES	Lojas fomentadas
94	SEMENTES DA ROÇA	Lojas fomentadas
95	CORES E TON	Lojas fomentadas
96	ARTSANT	Lojas fomentadas

Como já relatado no trimestre anterior, há necessidade da Contratada discorrer no texto evidenciando os parceiros, as estratégias, o volume de comercialização e demais elementos relacionados ao tema.

A meta foi cumprida.

CF 3 – Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o Edital 08/2024, o objetivo desse indicador é construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística. Para que se perscrute a construção das condições de autonomia na comercialização faz-se estratégico que os empreendimentos criem processo de vendas coletivo. No entanto o Cesol aqui tem papel protagonista no sentido de identificar empreendimentos e redes com potencial de intercessão e mediar articulações no que tange aos aspectos de comercialização.

A Contratada apresenta tabela com os nomes dos 64 empreendimentos e produtos/serviços:

#	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/ SERVIÇO
1	COLETIVO MÃOS NO COURO	Dainho Xequere	Aulas de percussão
2	MÃES DO ARCO IRIS	CRISTIANE SARMENTO	Brechó
3	BOI VIVO	FABIO SANTANA	Agroecológicos
4	TRANSBATUKADA	BRUNO SANTANA	Apresentações
5	CASA DO ARTESANATO	VERA LUCIA SILVA	Artesanato
6	DIRA ARTE COM FIO	VALDIRA SANTANA	Artesanato
7	NEGRA ELI AMIGURUMI	ELIANA SANTOS	Artesanato
8	BINHA ARTESANATO	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA	Artesanato
9	MARIA FLOR SSA	GEÓRGIA V BARBOSA	Artesanato
10	ADRI AGUDO	ADRIANE PELLIZZON	Artesanato
11	GUGA MARQUES ARTES	BERGSON MARQUES	Artesanato
12	BIA CROCHET	BEATRIZ ROCHA	Artesanato
13	JOCI SANTOS ATELIE	JOCIANE SANTOS	Artesanato
14	FLOQUETE ARTES	VALDENIRA FLOQUET LEAL	Artesanato
15	MIRINHA LEAL CRIAÇÕES	EMILIA FLOQUET LEAL	Artesanato
16	LEAL Ateliê	ALDIR FLOQUET LEAL	Artesanato
17	BAHIA ARTESÃ	CLÉCIA MARIA DA SILVA	Artesanato
18	BOMBOM MODAS KIDS	MARIA MADALENA SANTANA	Artesanato
19	PORTO ARTES	THIAGO PORTO	Artesanato
20	BRINCANDO DE CRIAR	EDILENE CACHAFEIRO	Artesanato
21	VIVER ARTES	RAQUEL PORTO	Artesanato
22	REDE CRISÁLIDA	IARA SANTOS	Artesanato
23	UNIARTE	LUIZ AMADO	Artesanato
24	ART BELLA	EDENOLIA NASCIMENTO	Artesanato
25	ESPAÇO CRIAR	ISABELLE DE OLINDA	Artesanato
26	ARTE EM AÇÃO	NIVALDA ARAUJO	Artesanato
27	GRUPO SOL	CAMILA BONIFACIO	Artesanato
28	VIES	EDENILSE MOREIRA	Artesanato

29	SEMENTES DA ROÇA	VILMA PRAZERES	Artesanato
30	CORES E TON	EDVANIA NOUGUEIRA	Artesanato
31	ARTSANT	ILKA AMORIN	Artesanato
32	KETUBARRO	VANESSA	Artesanato
33	ARTE 7	LUZINETE CARNEIRO	Artesanato
34	ARTE VIVA	ADRIANA RAMOS	Artesanato
35	ARTE COM DENDÊ	JAQUELINE FRANÇA	Artesanato
36	ARSOL	EMILIA MATOS	Artesanato
37	MULHERARTE	CLAUDIA MARCIA	Artesanato
38	AS PODEROSAS	ARLEIDE PESTANA	Artesanato
39	DAYÔ	LIDIA ITAPARICA	Artesanato
40	FRIDAS	SHEILA REBECA	Artesanato
41	ZEN	MARCIA AKI	Artesanato
42	TRAMAS E ARTES	ROSIMEIRE TORRES	Artesanato
43	NOSSA ARTE	WELLINGTON SILVA	Artesanato
44	GENESIS	TELMA SOUZA	Artesanato
45	ARTE EM MÃO	CLEUSA AROUCA	Artesanato
46	AMIGAS ARTEIRAS	LUIZA LUCIANA	Artesanato
47	BETEL	SELMA NERIS	Artesanato
48	CHAMATRINA	MARIA LYDIA	Artesanato
49	CRIANDO COM AS MÃOS	ANADIL	Artesanato
50	CULTUARTE	VAJURACI SILVA	Artesanato
51	BEM-FEITO	ADALINIA CHAVES	Artesanato
52	FAZENDO COM AS MÃOS	SABRINA SUCHS	Artesanato
53	GOTONI ARTE	ELIETE BRITO	Artesanato
54	AKI TEM ARTE	TANIA SILVA	Artesanato
55	IRIS	REBECA SIMAS	Artesanato
56	ARTE LUZ	IARA BATISTA	Artesanato
57	KAMBAS DAS ARTES	ELENITA LUDWING	Artesanato
58	MÃO DE FADA	ERICA SILVA	Artesanato
59	MUNAEM	ROSANGELA NASCIMENTO	Artesanato
60	SALAMÊ	ESTER LEITE	Artesanato
61	PURA ARTE	CRISTIANE MEIRE	Artesanato
62	FAZ E ACONTECE	ELAM DO CARMO	Artesanato
63	MÃOS QUE CRIAM	VALDIRA PINTO	Artesanato
64	SATORB	ELIANA BROTA	Artesanato

Como já orientada em outros trimestres, a Contratada precisa discorrer no texto sobre a Rede de Comercialização e como se deu a inserção dos empreendimentos, além de apresentar o meio de verificação proposta neste indicador. Necessita apresentar o Regimento Interno ou correlato da rede de comercialização assim como carta de adesão do empreendimento à rede, anexo ao relatório de prestação de contas.

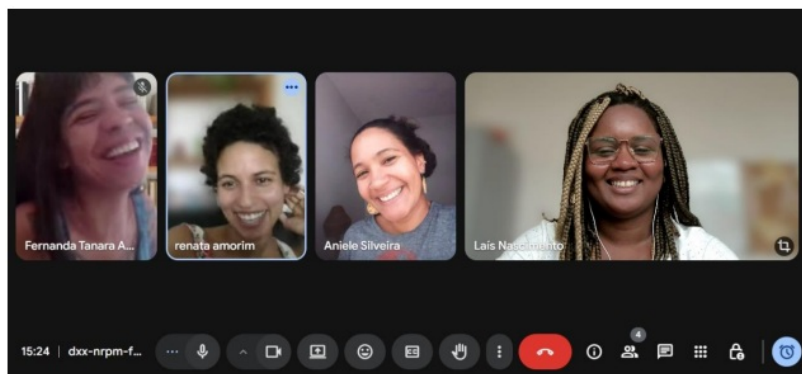
CF 3.2.1 – Cooperativa constituída com fins de comercialização

Não se aplica para o período.

CF 3.3.1 – Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Conforme Edital 08/2024, o fundo rotativo funciona como uma espécie de poupança comunitária gerida coletivamente, formada por doação dos membros participantes do fundo e/ou constituída por recursos externos. Seu funcionamento ocorre da seguinte maneira: depois da constituição de um comitê gestor e estabelecimento de regras mínimas, um/a associado/a do fundo recebe um determinado benefício – recurso financeiro ou bem – e assume a responsabilidade de devolver, no formato e no prazo acordado coletivamente, o benefício, que será disponibilizado para outro/a associado/a.

Informa que neste trimestre, este indicador foi alcançado por meio do fundo rotativo solidário associado à Rede Sempre Viva. A comissão do Fundo Rotativo Sempre Viva se reuniu para avaliar o processo do último acesso coletivo e avaliar os resultados auferidos da produção de biocosméticos dos empreendimentos. Na ocasião foi atualizado os valores de devolução ao ser identificado pequenos erros nos valores registrados na planilha de compras e cálculo dos juros de 3% sobre o valor solicitado. Atualizaram os valores devidos e criaram estratégias coletivas para reposição dos recursos.



Para que não haja desconto nos próximos trimestres, a Contratada precisa apresentar a tabela informando o recurso concedido, os insumos e ativos adquiridos pelos empreendimentos assim como ata de constituição do comitê gestor e regimento interno..

CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelo CESOL

No escopo do Cesol Salvador, o espaço solidário (loja) é denominado de "Gira Solidária". Explica que a Gira Solidária é o projeto de ocupação para a comercialização, um espaço múltiplo da economia solidária que abriga atividades artísticas, culturais, de formação e/ou de comercialização de produtos e serviços que dialogam com os princípios da diversidade, criatividade, colaboração, inovação e solidariedade. E que o propósito da Gira Solidária é ser uma ferramenta que contribua para a geração de renda, trabalho e capacitação de empreendimentos, a partir da gestão e atuação de coletivos ocupantes.

A Gira Solidária, até novembro de 2024, contava com a participação dos seguintes coletivos: Coletivo Mãos no Couro (aulas de percussão), Transbatukada (ocupação artística e cultural), Mães do Arco-íris (brechó ecosolidário) e Boi Vivo (comercialização de agroecológicos). A ocupação da Gira Solidária, dar-se por meio de Edital lançado pela Organização Social. Em novembro de 2024, foi lançado o segundo edital, sendo o primeiro desse novo contrato do Cesol Metropolitano I. Neste edital, objetivaram selecionar um coletivo na área de artesanato que se responsabilizará pela exposição e comercialização de produtos e/ou serviços de empreendimentos de Economia Solidária, especialmente produtos artesanais no Espaço da Gira Solidária. A meta definida é que a Gira Solidária seja um veículo para a comercialização de produtos e serviços de 128 empreendimentos da economia solidária.

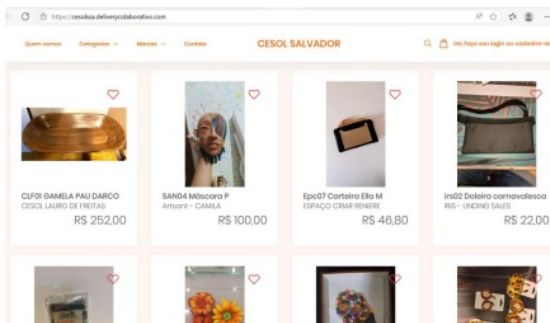
Destaca que os empreendimentos ocupantes devem dialogar e firmar acordos acerca do uso do espaço ocupado de modo a garantir a viabilidade e coexistência de suas ações dentro da estrutura física e gerencial. Para isso, o processo de assessoria técnica se torna parte integrante da rotina do espaço, prevendo mediação e oferta de ferramentas associadas à gestão coletiva do mesmo. Na chamada, o empreendimento selecionado foi a Associação Soteropolitana de Artesanato e Cultura ASAC, uma associação que agrega diversos empreendimentos solidários, muitos deles que já dialogam com as ações no escopo das políticas públicas de economia solidária e/ou artesanato. Caberá à ASAC não apenas comercializar os produtos dos empreendimentos que a compõem, bem como mediar a comercialização de produtos dos demais empreendimentos do mesmo segmento. Assim, diferente dos espaços implantados nos shoppings, a gestão da comercialização da Gira Solidária é descentralizada, ocorrendo a partir de seus próprios integrantes. O papel do Cesol permanece no escopo da assessoria técnica em gestão e a promoção de ações de comunicação e comercialização. Nesse período foi oferecido suporte técnico à ocupação Gira Solidária, esse apoio incluiu adequações físicas no espaço (pintura, mobiliário, depósito), orientação para layout, exposição de produtos, agenda de serviços e criação de identidade visual. A ação permitiu a consolidação do espaço, atualmente ocupado por 18 empreendimentos de artesanato, um brechó, alimentação saudável e um grupo que oferta aulas de percussão. A ocupação funciona diariamente das 9h às 17h, com previsão de entrada de novos serviços culturais.

Explica que o acesso dos empreendimentos à loja fomentada ocorre por dois formatos: físico e virtual. No modelo físico, os empreendimentos mantêm presença no espaço em regime de revezamento, disponibilizando seus produtos e participando de atividades formativas em gestão comercial. Já no modelo virtual, os produtos são cadastrados em um catálogo digital, acessível por meio de um tablet instalado no ponto de venda. Essa solução permite a comercialização dos itens mesmo na ausência física do produtor, sendo a entrega realizada diretamente por ele. Abaixo, registro da loja virtual fomentada integrada com sistema de estoque das lojas físicas dos shoppings e disponível na Gira Solidária. Endereço: <https://cesolssa.deliverycolaborativo.com/>.

#	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	COLETIVO MÃOS NO COURO	Dainho Xequere
2	MÃES DO ARCO IRIS	CRISTIANE SARMENTO
3	BOI VIVO	FABIO SANTANA
4	TRANSBATUKADA	BRUNO SANTANA
5	CASA DO ARTESANATO	VERA LUCIA SILVA
6	DIRA ARTE COM FIO	VALDIRA SANTANA
7	NEGRA ELI AMIGURUMI	ELIANA SANTOS
8	BINHA ARTESANATO	ALESSANDRA DE SOUZA PEREIRA
9	MARIA FLOR SSA	GEÓRGIA V BARBOSA
10	ADRI AGUDO	ADRIANE PELLIZZON
11	GUGA MARQUES ARTES	BERGSON MARQUES
12	BIA CROCHET	BEATRIZ ROCHA

13	JOCI SANTOS ATELIE	JOCIANE SANTOS
14	FLOQUETE ARTES	VALDENIRA FLOQUET LEAL
15	MIRINHA LEAL CRIAÇÕES	EMILIA FLOQUET LEAL
16	LEAL Ateliê	ALDIR FLOQUET LEAL
17	BAHIA ARTESÂ	CLÉCIA MARIA DA SILVA
18	BOMBOM MODAS KIDS	MARIA MADALENA SANTANA
19	PORTO ARTES	THIAGO PORTO
20	BRINCANDO DE CRIAR	EDILENE CACHAFEIRO
21	VIVER ARTES	RAQUEL PORTO
22	REDE CRISÁLIDA	IARA SANTOS
23	UNIARTE	LUIZ AMADO
24	ART BELLA	EDENOLIA NASCIMENTO
25	ESPAÇO CRIAR	ISABELLE DE OLINDA
26	ARTE EM AÇÃO	NIVALDA ARAUJO
27	GRUPO SOL	CAMILA BONIFACIO
28	VIES	EDENILSE MOREIRA
29	SEMENTES DA ROÇA	VILMA PRAZERES
30	CORES E TON	EDVANIA NOUGUEIRA
31	ARTSANT	ILKA AMORIN
32	KETUBARRO	VANESSA
33	ARTE 7	LUZINETE CARNEIRO
34	ARTE VIVA	ADRIANA RAMOS
35	ARTE COM DENDÊ	JAQUELINE FRANÇA
36	ARSOL	EMILIA MATOS
37	MULHERARTE	CLAUDIA MARCIA
38	AS PODEROSAS	ARLEIDE PESTANA
39	DAYÓ	LIDIA ITAPARICA
40	FRIDAS	SHEILA REBECA
41	ZEN	MARCIA AKI
42	TRAMAS E ARTES	ROSIMEIRE TORRES
43	NOSSA ARTE	WELLINGTON SILVA
44	GENESIS	TELMA SOUZA
45	ARTE EM MÃO	CLEUSA AROUCA
46	AMIGAS ARTEIRAS	LUIZA LUCIANA
47	BETEL	SELMA NERIS
48	CHAMATRINA	MARIA LYDIA
49	CRIANDO COM AS MÃOS	ANADIL
50	CULTUARTE	VAJURACI SILVA
51	BEM-FEITO	ADALINIA CHAVES
52	FAZENDO COM AS MÃOS	SABRINA SUCHS
53	GOTONI ARTE	ELIETE BRITO
54	AKI TEM ARTE	TANIA SILVA
55	IRIS	REBECA SIMAS
56	ARTE LUZ	IARA BATISTA
57	KAMBAS DAS ARTES	ELENITA LUDWING

58	MÃO DE FADA	ERICA SILVA
59	MUNAEM	ROSANGELA NASCIMENTO
60	SALAMÉ	ESTER LEITE
61	PURA ARTE	CRISTIANE MEIRE
62	FAZ E ACONTECE	ELAM DO CARMO
63	MÃOS QUE CRIAM	VALDIRA PINTO
64	SATORB	ELIANA BROTAS



Para o atendimento desse indicador, de modo a possibilitar a aferição de sua execução pela equipe técnica da Setre/Sesol, destaca-se a imprescindibilidade de apresentação textual do faturamento dos EES envolvidos e documento comprobatório de cessão dos produtos para venda e/ou comprobatório de consignação dos produtos.

CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

O evento deste trimestre teve como foco discutir as relações de consumo e a internacionalização do artesanato baiano. Para isso, foi realizado um evento virtual no dia 13 de junho, às 18h, com um representante da UNIFACS, Thiago Fernandes. 30 participantes do segmento do artesanato e afins estiveram presente. No encontro, foram debatidos temas centrais como o papel do consumo consciente na valorização das identidades culturais, os desafios e oportunidades da comercialização em mercados internacionais e as exigências logísticas, técnicas e simbólicas envolvidas na exportação de produtos artesanais. O mediador apresentou reflexões sobre a importância de estratégias de posicionamento e adequação dos produtos às expectativas de públicos estrangeiros, sem descaracterizar suas origens culturais. Houve também discussões sobre o impacto das certificações, o fortalecimento de redes de comercialização solidária e a necessidade de políticas públicas que incentivem a produção com base em princípios éticos e sustentáveis. Entre os principais resultados, destacam-se o interesse dos participantes em se engajar em processos de formação voltados à internacionalização, a identificação de novos mercados e a proposta de criação de um grupo de trabalho para aprofundar os debates e articular futuras ações nesse campo. A atividade, com duração de três horas, foi avaliada positivamente pelos participantes, fortalecendo a perspectiva de articulação entre saberes tradicionais e estratégias contemporâneas de inserção comercial.

LOCAL	QUANTIDADE DE PESSOAS	CARGA HORÁRIA	TEMA	DATA DO EVENTO
Salvador/ BA (virtual)	20	3h	Comércio exterior alternativo e a produção artesanal	13/06/2025

Registro da atividade:



A meta foi cumprida.

4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas

Segundo o Edital, neste indicador, o Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas. A Contratada informa que as informações dos empreendimentos foram atualizadas utilizando planilha de excel, tendo em vista a inviabilidade de ativação do cadastro dos integrantes do Cesol Metropolitano I no CadCidadão. Os empreendimentos e beneficiários foram cadastrados no ato da realização do EVE.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL
1	As Bordadeiras de Matarandiba	Jeane
2	Sublimar	Jamile
3	Macassá Saboaria Artesanal	Renata
4	Yvana Cosmética Natural	Ivana
5	Yby	Júlia
6	Rede Sempre Viva	Renata
7	Mandacaru Ateliê	Rosilei Santana
8	Rede de Comercialização	Thiago Porto
9	Rede Camppi – colegiado	Ana Carine
10	Banco Comunitário de Desenvolvimento Santa Luzia	Tiago Muniz
11	Transbatukada	Bruno Santana
12	Mães do Arco-Iris	Cristiane Sarmento
13	Associação Soteropolitana de Artesanato e Cultura	Tiago Porto
14	Actour	Todos
15	Pura Arte	Cristiane Meire
16	Maria Flor	Georgia Virginia
17	ART BELLA	Edenólia Nascimento
18	BETEL	Selma Neris
19	SALAMÉ	Maria Ester
20	KETU BARRO	Vanessa Santana
21	TRAMAS SOLIDÁRIAS	Rita Reis
22	IRIS	Rebeca Simas
23	REDE CRISÁLIDA	Marília de Jesus
24	FRIDAS	Joíla Braga
25	VEIS ARTES	Edenilse Moreira
26	ARTE 7	Luzinete Silva
27	ARTE EM MÃOS	Cleusa Arouca
28	COR & TON	Edvania Nogueira
29	FAZ E ACONTECE	Rosilva de Jesus
30	GÊNESIS	Telma De Souza
31	VIVER ARTE	Karina Araújo
32	SATORB	Eliana Carvalho
33	Aguilha de prata	Alessandra
34	Cultuart	Vajuraci

35	Uniart	Luiz Amado
36	Kambas das Artes	Ilka
37	Mãos de Fada	Erica
38	Arte em Ação	Arlindo
39	Banco Comunitário Matarandiba	Flávia
40	Rede Arsol	Emília
41	Mulheres da Mata	Maria
42	Arte Luz	Ana
43	Arte Viva	Catúcia
44	Artsant	Ana
45	Brincando de Criar	Júlia
46	Fazendo com as Mãos	Hermelina
47	Gotoni Art	Eliete
48	Grupo Bem-feito	Adalina

CF 4.2.1 – Percentual de beneficiários com informações atualizadas

Informa a Contratada que no trimestre, 100% das informações dos empreendimentos foram atualizadas via planilha de Excel, tendo em vista a inviabilidade de ativação do cadastro dos integrantes do Cesol Metropolitano I no CadCidadão. Os empreendimentos e beneficiários foram cadastrados no ato da realização do EVE. Explica que entre os empreendimentos cadastrados e pertencentes à comunidade de Matarandiba, embora muitas integrantes sejam marisqueiras, os empreendimentos cadastrados exercem outras atividades produtivas.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	As Bordadeiras de Matarandiba	Jeane	7	7	0
2	Sublimar	Jamile	3	3	0
3	Macassá Saboaria Artesanal	Renata	4	4	0
4	Yvana Cosmética Natural	Ivana	3	3	0
5	Yby	Júlia	3	3	0
6	Rede Sempre Viva	Renata	13	12	1
7	Mandacaru Ateliê	Rosilei Santana	3	3	0
8	Rede de Comercialização	Thiago Porto	66	52	14
9	Rede Cammpi – colégio	Ana Carine	20	12	8

10	Banco Comunitário de Desenvolvimento Santa Luzia	Tiago Muniz	3	1	2
11	Transbatukada	Bruno Santana	6	0	6
12	Mães do Arco-Iris	Cristiane Sarmiento	90	90	0
13	Associação Solteropolitana de Artesanato e Cultura	Tiago Porto	16	13	3
14	Actour	Todos	9	5	4
15	Pura Arte	Cristiane Meire	3	1	2
16	Maria Fior	Georgia Virginia	3	2	1
17	ART BELLA	Edenólia Nascimento	3	3	0
18	BETEL	Selma Neris	3	3	0
19	SALAMÉ	Maria Ester	3	3	0
20	KETU BARRO	Vanessa Santana	3	3	0
21	TRAMAS SOLIDÁRIAS	Rita Reis	6	6	0
22	IRIS	Rebeca Simas	3	2	1
23	REDE CRISÁLIDA	Marília de Jesus	3	3	0
24	FRIDAS	Jolima Braga	3	3	0
25	VÉIS ARTES	Edenilse Moreira	3	3	0
26	ARTE 7	Luzinete Silva	3	3	0
27	ARTE EM MÃOS	Cleusa Arouca	3	3	0
28	COR & TON	Edvania Nogueira	3	2	1
29	FAZ E ACONTECE	Rosilva de Jesus	3	3	0
30	GÊNESIS	Telma De Souza	3	3	0
31	VIVER ARTE	Karina Araújo	3	3	0
32	SATORB	Eliana Carvalho	3	3	0
33	Aguilha de prata	Alessandra	3	3	0
34	Cultuart	Vajuraci	3	2	1
35	Uniart	Luiz Amado	4	3	1
36	Kambas das Artes	Ilka	3	2	1
37	Mãos de Fada	Erica	3	3	0
38	Arte em Ação	Arlindo	3	2	1
39	Banco Comunitário Matarandiba	Flávia	3	3	0
40	Rede Arsol	Emília	4	3	1
41	Mulheres da Mata	Maria	3	3	0
42	Arte Luz	Ana	3	3	0
43	Arte Viva	Catúcia	3	3	0
44	Artsant	Ana	3	3	0
45	Brincando de Criar	Júlia	5	3	2
46	Fazendo com as Mãos	Hermelina	3	3	0
47	Gotoni Art	Eliete	3	2	1
48	Grupo Bem-feito	Adalina	3	3	0

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

Não se aplica para o período.

CF 4.3.2 – Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

Não se aplica para o período.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Conforme o Edital, uma das funções do Cesol perpassa a promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Aqui propor a integração de políticas públicas em torno da economia solidária e animar processos de gestão social nos territórios são de caráter fundamental. Importante que sejam verificadas os elementos constantes na cláusula nona, parágrafo primeiro da minuta do contrato de gestão, atinentes à função do/a coordenador/a de articulação institucional. Vale ressaltar que o Cesol com atuação em Salvador, Vera Cruz e Itaparica, tem as funções de coordenador de articulação desempenhadas pela Coordenação-geral.

A Contratada relata que no período em questão, reuniram-se virtualmente com a vereadora Aladilce Souza para dialogar sobre construção de uma plataforma de fomento à política pública de economia solidária. Informa que houve prioridades associadas à política municipal, de modo a orientar o mandato na negociação com as partes interessadas. Iniciaram a revisão do PL n° 102/2025 de autoria da Vereadora Aladilce Santana que decreta a Política Municipal de Economia Solidária e Cooperativismo. O PL institui a Política Municipal de Economia Solidária e Cooperativismo com o objetivo de fortalecer empreendimentos econômicos solidários, gerando trabalho, renda, inclusão social e desenvolvimento sustentável no município de Salvador. O PL apresenta um conjunto de medidas com potencial para gerar impactos sociais, econômicos e ambientais significativos. Entre os aspectos positivos, destaca-se o fortalecimento da inclusão socioprodutiva, uma vez que a proposta cria instrumentos para apoiar cooperativas, associações e outros empreendimentos autogestionários, ampliando oportunidades de trabalho digno e geração de renda para populações em situação de vulnerabilidade. Essa medida tende a contribuir para a redução das desigualdades sociais, ao valorizar modelos de produção e comercialização coletivos, baseados na solidariedade e na cooperação.



CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

A atividade foi realizada como um evento formativo e imersivo em Economia Solidária, voltado ao fortalecimento de empreendimentos de base comunitária no campo da alimentação. A ação consistiu na prestação de assistência técnica prática durante todo o processo de produção de 550 quentinhas, envolvendo desde o planejamento das compras até as etapas de pré-produção, preparo e aplicação de boas práticas na cozinha. Durante a atividade, os participantes receberam orientações específicas sobre controle de insumos, aproveitamento integral dos alimentos, higiene e segurança alimentar, além de técnicas de organização e otimização dos fluxos de trabalho. A metodologia adotada priorizou o “aprender fazendo”, possibilitando uma formação intensiva e situada, com foco no desenvolvimento de competências produtivas e gerenciais. Entre os principais resultados e benefícios da assistência técnica, destacam-se o aumento da capacidade produtiva coletiva, a melhoria na qualidade dos alimentos ofertados, a redução de desperdícios e a ampliação da autonomia do grupo na gestão de suas atividades. Além disso, o processo promoveu o fortalecimento dos vínculos entre os participantes e a valorização dos saberes comunitários, reforçando o sentimento de pertencimento e o compromisso com práticas sustentáveis e solidárias.



CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica para o período.

CF 5.4.1 – Qualificação da equipe do CESOL

Relata que a atividade de qualificação da equipe do Cesol envolveu o tema “Assistência técnica, Economia Solidária e Direito à Cidade”. Esta atividade aconteceu em datas sequenciais, envolvendo os diversos núcleos do Cesol (comercialização, equipe de campo, equipe administrativa). Esta divisão se deu devido à necessidade de equalizar incompatibilidade de agendas nas rotinas de trabalho entre os diversos colaboradores. Ao todo, foram 18 horas de formação, sendo 6 por núcleo. Abordaram o tema a partir da utilização do curta “Ilha das Flores” com as seguintes perguntas norteadoras: - O que é ter direito à cidade? - Quem, hoje, tem direito à cidade? Por quê? - Quem, hoje, não tem direito à cidade? Por quê? - Como as ações de assistência técnica podem interferir na dinâmica das cidades e territórios que atendemos?.

CF 6 – Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 – Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com Resíduos Sólidos

Para o período a ação realizada foi atividade formativa realizada com o empreendimento Tramas Solidárias, que atua com a reutilização de resíduos sólidos oriundos da indústria têxtil. Foram promovidos encontros formativos voltados ao aprimoramento de técnicas de reaproveitamento de materiais, padronização de processos produtivos e estratégias de precificação e comercialização sustentável. Além disso, as formações abordaram boas práticas de gestão coletiva, controle de qualidade e inovação no design dos produtos, garantindo que o grupo pudesse atender às demandas específicas de clientes e parceiros, ampliando a viabilidade econômica e o impacto socioambiental do trabalho realizado. Paralelamente aos encontros, o empreendimento recebeu assessoria continuada, garantindo acompanhamento técnico para a organização do fluxo produtivo, planejamento de encomendas e gestão das entregas a parceiros estratégicos.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
TRAMAS SOLIDÁRIAS	07/04 a 08/07	ASSESSORIA CONTINUADA

CF 6.2.1 – Ações de fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

Relata a Contratada, que no âmbito deste indicador, deram continuidade ao projeto TRAMAS SOLIDÁRIAS, com a comercialização de um lote de produtos para campanha interna do shopping. Essa ação deverá se tornar permanente, compondo as ações ao estímulo de articulação de redes de intercooperação. A segunda ação esteve associada à atuação conjunta com a Setre e a SEMA. A ideia é organizar uma ação coletiva de apoio às cooperativas de resíduos sólidos na organização administrativa para acesso às contratações públicas. Foi construído como estratégia de sensibilização do público externo e estímulo à coleta seletiva, material promocional acerca dos resíduos têxteis disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DL0oqOcJ-A4/?igsh=MXJpb2JxbWNha3J0aw==>.

QTD	EMPREENHIMENTOS	ARTESÃO
1	ARSOL	NEIDE REGO RITA REIS
2	BETEL	KARLA FONSECA
3	REDE CRISALIDA REC	JEANE MARGARETE
4	VIVERARTE	ELENOI MARINHO
5	PURA ARTE	CRISTIANE MEIRE DE AZEVEDO GONZAGA DOS SANTOS
6	FAZ E ACONTECE	MARLENE NASCIMENTO ROSILVA DE JESUS OLIVEIRA

CF 6.3.1 – Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

As ações associadas a este indicador ainda não tiveram início no Cesol Salvador. Iniciaram diálogos com as cooperativas e redes de resíduos sólidos já consolidadas no sentido de mapear as ações de apoio à articulação e fortalecimento dessas redes. A partir dos próximos trimestres e da evolução do processo de assessoria técnica previsto pretendem entender e ter maior incidência neste âmbito.

CF.7 – Assistência técnica em microcrédito

CF 7.1.1 – Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Informa a Contratada, assim como nos trimestres anteriores, que desenvolveram uma metodologia que associa as orientações de acesso ao crédito à realização do EVE e do Plano de Ação. Nessa metodologia, segue a sequência: 1 – Explanação e sensibilização quanto ao instrumento EVE; 2 - Mapeamento das informações; 3 – Construção do EVE; 4 – Prospecção de cenários associados à viabilidade; 5 – Apresentação de linhas de crédito; 6 – Construção do Plano de Ação; 7 – Encaminhamento para acesso ao crédito (se houver demanda); 8 – Acompanhamento do Acesso ao crédito (se o crédito se efetivar). Relata que utilizaram os materiais de referência fornecidos pela Coordenação de Microcrédito e Finanças Solidárias da Setre.

	NOME DO EES	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
1	Agulha de prata	3
2	Cultuart	3
3	Unuart	4
4	Kambas das Artes	3
5	Mãos de Fada	3
6	Arte em Ação	3
7	Banco Comunitário Matarandiba	3
8	Rede Arsol	4
9	Mulheres da Mata	3
10	Arte Luz	3

11	Arte Viva	3
12	Artsant	3
13	Brincando de Criar	5
14	Fazendo com as Mãos	3
15	Gotoni Art	3
16	Grupo Bem-feito	3

CF 7.2.1 – Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Informa a Contratada, que neste trimestre, não houve demanda para acesso ao crédito por parte dos empreendimentos que receberam informações.

CF 7.3.1 – Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

Informa que neste trimestre, não houve demanda para acesso ao crédito por parte dos empreendimentos que receberam informações.

CF 8 – Prestar assistência técnica e apoio para empreendimentos econômicos solidários e familiares da cadeia da cultura

CF 8.1.1 – Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura

CESOL Salvador realizou a oficina “Canva e Economia Solidária” na comunidade de Matarandiba, com facilitação de Débora Irineu. A proposta foi qualificar a comunicação visual dos empreendimentos locais, por meio de uma formação prática e acessível voltada para a produção de artes digitais com foco em produtos, eventos e identidade solidária. Durante a oficina, os participantes aprenderam a utilizar o Canva de forma autônoma, criando cards mais claros, organizados e alinhados com os princípios da economia solidária. A atividade também reforçou o cuidado com a estética, o uso de cores que representem os territórios e a importância de uma comunicação simples, porém estratégica. O envolvimento foi positivo e já se percebe um avanço nas peças produzidas pelos grupos da localidade. A oficina “Canva e Economia Solidária”, realizada em Matarandiba tem como expectativa central a melhoria significativa na qualidade visual dos cards produzidos pelos empreendimentos locais. Salienta que, a partir dessa formação, espera que os grupos passem a organizar melhor as informações em suas peças de divulgação, utilizando elementos gráficos mais atrativos, claros e coerentes com suas identidades. Além disso, a ação busca promover maior autonomia dos empreendimentos na criação de conteúdos, reduzindo a dependência de suporte externo para tarefas básicas de comunicação.



CF 9 – Comercialização dos produtos CESOL Salvador

CF 9.1.1 – Comercialização dos produtos dos Centros Públicos nas lojas do Cesol Salvador

Para o trimestre, nas lojas geridas pelo Cesol Metropolitano I, consta um montante de 14 Centros Públicos comercializando por meio dos espaços de comercialização implantados nos shoppings Salvador e Salvador Norte. As lojas contam com um sistema de gestão financeira e de estoque, cujos gestores cadastrados em cada Cesol conseguem acompanhar em tempo real, os processos de comercialização e, assim, planejar a reposição de estoque e compreender os padrões de vendas associados a estes espaços. Ao todo, para o período, computaram um volume **total de vendas de R\$ 18.936,96** (dezoito mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) associado aos produtos dos demais Cesol.

Relação dos Centros Públicos que comercializam a partir do Cesol Metropolitano I. O Cesol Monte Santo e Cesol Piemonte do Itapicuru, tratam-se de mesmo Centro Público, portanto a Contratada, deve consertar como já havia sido sinalizada no trimestre anterior, sobre essa duplicidade.

	CESOL
1	CESOL CHAPADA
2	CESOL BACIA DO JACUIPE
3	CESOL BAIXO SUL
4	CESOL IRECÊ
5	CESOL METROPOLITANO II LAURO DE FREITAS
6	CESOL LITORAL SUL
7	CESOL MONTE SANTO
8	CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA
9	CESOL RECONCAVO
10	CESOL SERTÃO PRODUTIVO
11	CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO
12	CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO
13	CESOL PIEMONTE NORTE DO ITAPUCURÚ
14	CESOL PORTAL DO SETÃO E SISAL

A Contratada precisa apresentar anexo ao relatório de prestação de contas, os Contratos de Consignação dos produtos dos empreendimentos enviados para comercialização nos espaços das lojas dos shoppings Centers.

CF 9.2.1 – Número de produtos inseridos dos CESOL nas lojas do Cesol Salvador

Relata que inseriram 113 produtos dos Cesol nas lojas Metropolitato I, totalizando 161% para este indicador.

DATA DE ENTRADA	CESOL	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
19/07/25	SUDOESTE	CS001 CAFE ESPECIAL 250G - SITO NOVO
19/07/25	SUDOESTE	CS001 CAFE TRADICIONAL 250G - SITO NOVO
21/09/25	SUDOESTE	CS001 DOCE DE JENPAPO - SABOR DA TERRA
21/09/25	SUDOESTE	CS001 LICOR CASERO 300ML DIVERSOS - SABOR DA TERRA
17/09/25	SUDOESTE	CS001 LICOR ARTESANAL JENPAPO 300ML - FLOR DA SERRA
17/09/25	SUDOESTE	CS001 LICOR ARTESANAL SABORES 900ML - FLOR DA SERRA
17/09/25	SUDOESTE	CS001 MEL APIS 200G
17/09/25	SUDOESTE	CS001 MEL APIS 250G
17/09/25	SUDOESTE	CS001 CAFE GOURMET MODO - SITO GILEAZE PLUS
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 LICOR DE UMBU - AROMA
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE BURITI - BRELJO 2 IRMÃO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS - CASTANHEIRAS
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 PETAS - MASSIEIRAS
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 SEQUILHO DE COCO - MASSIEIRAS
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 MEL MAIONEZ 280G
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 COCADA RECHEADA - MEU SERTÃO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CROSTINES APE DO PAO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 BANANA PASSADA 100G
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	CASTANHA DE CAJU CASERO - CESOL SERTÃO DE SÃO FRANCISCO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	CASTANHA DE CAJU COM SAL - CESOL SERTÃO DE SÃO FRANCISCO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	MIX DE FRUTAS - CESOL SERTÃO DE SÃO FRANCISCO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	CASTANHA DE CAJU CARAMELIZADA - CESOL SERTÃO DE SÃO FRANCISCO
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Bala de Caramelo
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	MEL BALAO 300G
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Sequilha Massante do Sertão
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Peta - Massante do Sertão
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Licor de Tamarindo - Aroma
19/09/25	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Licor de Uambu - Aroma
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	DOCE DE LEITE - AROMA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Melgo de Caju - Emanuel
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Doce de Banana - Emanuel
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Repetida de Banana
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Gonabata Casado AMPROBE
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	Doce de Caju - Emanuel
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	DOCE DE UMBU CORTE - AROMA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	GELIA DE TAMARINDO COM PIMENTA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	GELIA DE UMBU - AROMA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	DOCE DE TAMARINDO - AROMA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	saltpasta de castanha
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 PETA 100G
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01DOCE DE UMBU CREMOSO
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01CHAMADA CREMOSA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01BANANA PASSA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01MIX DE FRUTAS
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE CAJU
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE BANANA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 GOURADA BARRA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 BALA DE CARAMELO
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 MEL BALAO
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 DOCE DE BURITI
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 COCADA RECHEADA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF010 TAMARINDO COM PIMENTA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01DOCE DE TAMARINDO - AROMA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 GELEIA DE UMBU - AROMA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 PETA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 SEQUILHO COCO
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 SEQUILHO DELICADO
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS NATURAL
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS CARAMELIZADA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 CASTANHAS SALGADA
19/09/2025	SERTÃO SÃO FRANCISCO	SSF01 RAPAZADA DE BANANA
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 BISCOTTO DOCE E SALGADO SABORES - DELÍCIA BALDAVEIS
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 GELEIA DE CAJU - SITO CALUMBI
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 FARINHA DE BEIJU COM AÇÚCAR - SANTA SOFIA
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 BEIJU COM COCO SEM AÇÚCAR - SANTA SOFIA
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 BEIJU COM COCO COM AÇÚCAR - SANTA SOFIA
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 PIMENTA EM CONSERVA - MAMO PRODUTIVA
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 BANANA CHIPS - MAMO PRODUTIVA
09/05/2025	RECONCAVO	CRE01 APIM CHIPS - MAMO PRODUTIVA

05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 02 OVOS
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 MIN BRIO DE MILHO
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 Bolo de leite, salteado leite, leite
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 ÓLEO DE COCO - FEIJOADA DO ALECRIM
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 DOCE DE BANANA
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 AÍPM CHIPS SABOR DO QUELHORO
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 MELÃO DE 400g - RIACHO GRANDE
05/05/2020	RECONCAVO	CRIS1 MELÃO DE 400g - RIACHO GRANDE

CF 9.3.1 – Valor total comercializado dos produtos dos CESOL nas lojas do Cesol Salvador

CESOL	VOLUME TOTAL DE VENDAS (R\$)
CESOL LITORAL SUL	R\$ 5.400,75
CESOL SERTÃO SÃO FRANCISCO	R\$ 5.050,86
CESOL RECONCAVO	R\$ 4.872,70
CESOL MONTE SANTO	R\$ 4.003,25
CESOL CHAPADA	R\$ 1.983,72
CESOL PIEMONTE DA DIAMANTINA	R\$ 1.929,23
CESOL LAURO DE FREITAS	R\$ 1.056,60
CESOL BACIA DO JACUIPE	R\$ 877,20
CESOL SUDOESTE	R\$ 393,10
CESOL SERTÃO PRODUTIVO	R\$ 96,30
TOTAL	R\$ 25.663,71

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

As despesas foram efetivadas em conformidade com o Plano de Trabalho.

CG 2 – Gestão de Aquisições

As aquisições, quando ocorrem, seguem as disposições do regulamento de compras conforme prever o Contrato de Gestão.

Relatório 00124063842 SEI 021.2131.2025.0005570-90 / pg. 25

O pessoal contratado pela Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia, até o momento, atende aos requisitos previstos. A seleção, feita por edital publicado, previu equipe qualificada com experiência em economia solidária, especialmente no que diz respeito à assessoria técnica, com profissionais de nível médio e nível superior.

CG 2.2.2 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

O Cesol conta atualmente, com um contingente de 14 pessoas.

Ao longo do trimestre, a equipe esteve composta pelos seguintes profissionais:

01 Coordenadora Geral
01 Coordenador de Comercialização
01 Coordenador Administrativo
01 Assessor de redes
01 Assessor de cultura
01 Assessor administrativo
02 auxiliares administrativos
02 Agentes de vendas
04 Agentes socioprodutivos

CG 3 – Gestão do Controle

CG 3.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O Relatório de Prestação de Contas foi entregue intempestivamente, o prazo máximo para envio era dia 14 de julho, no entanto foi entregue no dia 29 de julho via google drive, totalizando 15 dias de atraso.

CG 3.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS

Não se aplica ao trimestre.

CG 3.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 3.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle

Não há registro de manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 – Pesquisa de satisfação

O questionário contou com três questões fechadas que versaram sobre o atendimento da equipe e avaliação dos serviços prestados no trimestre. Foram formuladas também quatro questões abertas para verificação qualitativa do Cesol e acolhimento de críticas e sugestões. O formulário de pesquisa foi construído em ferramenta on-line e teve seu link compartilhado através de grupo virtual criado em aplicativo de mensagens. Para manter o sigilo das/os respondentes e possibilitar maior liberdade para críticas, não foi solicitada a obrigatoriedade na identificação do grupo e artesã/o como condição de preenchimento. Assim, o link foi enviado concomitantemente a representantes dos empreendimentos atendidos no trimestre, ficando aberto para resposta por sete dias. Obtiveram o retorno de 47 questionários respondidos.

No que se refere ao atendimento realizado pelo Cesol, 48,9% dos respondentes consideraram ótimo e 48,9% bom. Para verificação qualitativa desta questão, uma pergunta aberta compôs o formulário.

Quando colocado em escala de pontuação de 0 a 10 para atribuição de nota ao atendimento do Cesol, a avaliação permanece positiva. A nota média ficou em 8,59, o que julga-se extremamente positivo, apontando inclusive a manutenção do resultado do trimestre anterior. Na tentativa de perceber o sentimento quanto ao atendimento, foi formulada uma questão nesse sentido. Assim, satisfeito e muito satisfeito obteve 82,7%, enquanto que 17% declararam estar pouco satisfeitos/as.

De modo geral, a avaliação se mostrou muito positiva. Relata que a equipe vem conseguindo acolher de forma afetuosa, cuidadosa o público atendido e com muita dedicação e como forma de melhorar o que foi solicitado, farão uma autoanálise para o desenvolvimento de uma prestação de serviços ainda mais efetiva junto aos empreendimentos atendidos.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 – RESUMO DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.9040, Conta Corrente 150.437-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco 133, Ag. 4003-7, Conta Corrente 738018-6)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	446.432,78	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	27.383,94
Total de entradas (f)	-15.735,26	Total de entradas (l)	23.284,67
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custeio	0,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	22.249,15
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.035,52
Resultado de Aplicações Financeiras	6.513,89	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-22.249,15		
Repasse do Contrato de Gestão - ORPE (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno)	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	430.697,52	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	50.668,61
Total de saídas (g)	323.239,86	Total de saídas (n)	350,22
Despesas de Custeio	323.239,86	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	350,22
Despesas Pagas do Período	323.239,86	Despesas Pagas do Período	350,22
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 107.457,66	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j+n)	R\$ 50.318,39
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	0,00	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	115.072,72	Saldo Atual de Aplicação Financeira	50.247,89
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 115.072,72	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 50.247,89
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO - CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		R\$ 165.320,61	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j+l-n) - (p) = 0	
(R\$ 7.615,06)		R\$ 70,50	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 107.457,66	Total do Saldo no Período (j+n)	R\$ 50.318,39
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custeio	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 107.457,66	SALDO REMANESCENTE (j+n) - (a)	R\$ 50.318,39

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 2º trimestre.

6.2 – DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

3º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 043/2024 - Período 08/04/2025 a 07/07/2025.			
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período			
CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco do Brasil, Ag.9040, Conta corrente 150.437-1)			
1. Receitas	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas	
1.1.1 Repasse	0,00	0,00	
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	0,00	0,00	
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	
1.1.3 Saldo do Período Anterior	-446.432,78	-446.432,78	
Subtotal (Repasse)	446.432,78	446.432,78	
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.513,89	6.513,89	
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-22.249,15	-22.249,15	
1.2.3 Outras receitas (Estorno Bancário)	0,00	0,00	
Subtotal (Outras Receitas)	-15.735,26	-15.735,26	
Total Geral das Receitas	430.697,52	430.697,52	
2. Despesas de Custeio			
	3º Trimestre	TOTAL DO PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações	122.096,82	122.096,82	
2.1.2 Encargos Sociais	28.453,24	28.453,24	
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais	350,22	350,22	
2.1.4 Benefícios e Insumos de Pessoal	68.308,56	68.308,56	
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	219.208,84	219.208,84	
2.2 Serviço de Terceiros	90.570,00	90.570,00	
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	90.570,00	90.570,00	
2.3 Despesas Gerais	11.636,86	11.636,86	
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	11.636,86	11.636,86	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	
(D) Subtotal (Manutenção)	0,00	0,00	
2.5 Tributos	1.824,16	1.824,16	
(E) Subtotal (Tributos)	1.824,16	1.824,16	
2.6 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	0,00	0,00	
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas com Custeio	323.239,86	323.239,86	
3. Despesa de Investimento			
	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas	
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	323.239,86	323.239,86	
CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco do Brasil, Ag. 9040, Conta Corrente 150.570-X)			
1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (l)	
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	0,00	0,00	
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras	1.035,52	1.035,52	
1.1.3 Recolhimentos Individuais	0,00	0,00	
1.1.4 Saldo do Período Anterior	27.383,94	27.383,94	
Total Geral das Receitas	28.419,46	28.419,46	
2. Despesas			
	3º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
	Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)	
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais	0,00	0,00	
2.2 Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	350,22	350,22	
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)	350,22	350,22	

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.3, REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO TRIMESTRE ANTERIOR;

NOTA 2 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR APRESENTADO REFERE-SE A RENDIMENTO BRUTO SOBRE APLICAÇÃO DO RECURSO;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, TRANSFERÊNCIA DE VALOR DA CONTA PRINCIPAL PARA A CONTA ESPECÍFICA COM DESTINO A RUBRICA “PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS”;

NOTA 4 – NO ITEM 2.1.4, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO DA RUBRICA “BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL” DIFERE DO SALDO LIMITE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DE CUSTEIO, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A PAGAMENTO DE ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS, IMPOSTO DE RENDA (IRRF) E IOF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 6 – NO ITEM 1.1.2, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO MENCIONADO REFERE-SE A RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 7 – NO ITEM 1.1.4, 1. RECEITAS OPERACIONAIS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A SALDO REMANESCENTE DO 2º TRIMESTRE;

NOTA 8 - NO ITEM 2.1, 1. RECEITAS OPERACIONAIS/ 2. DESPESAS, O SALDO REFERE-SE A PAGAMENTO DAS DESPESAS BANCÁRIAS DA CONTA ESPECÍFICA.

6.3 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$446.432,78 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), o repasse da quantia de R\$22.249,15 (vinte e dois mil e duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) com destino a rubrica “Provisões Trabalhistas e Sociais” e o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$6.513,89 (seis mil e quinhentos e treze reais e oitenta e nove centavos) e, tais valores resultam no somatório de R\$430.697,52 (quatrocentos e trinta mil e seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$219.208,84 (duzentos e dezenove mil e duzentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$247.649,15 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamento da proposta de trabalho da Organização Social Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia no território Metropolitano I. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou de acordo com o limite de 80% e este valor corresponde a R\$296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. O saldo da rubrica “Benefícios e Insumos de Pessoal” diferiu do limite previsto para o trimestre. Em relação às constatações, deu-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” mantiveram-se dentro do limite esperado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros realizou as ações: “consultoria contábil”, “consultoria para assessoria no âmbito elaboração de projetos culturais”, “oficina para melhoria de produtos dos empreendimentos de economia solidária – EES no âmbito da sublimação”, “manutenção de sistemas de vendas dos espaços de comercialização”, “realização de oficinas percussivas para o empreendimento cultural matriarcas do samba do Quilombo do Tororó – Salvador/Ba”, “serviço de implantação de 02 (duas) lojas colaborativas como estratégias de inserção de empreendimentos de economia solidária – EES no mercado convencional”, “organização e logística da participação do Cesol Salvador no evento: Origem Week”, “participação no festival Brasil Nordeste”, “serviço de consultoria especializada para empreendimentos gastronômicos”, “participação na festividade do Alto do Tororó – Salvador/Ba” e “serviço de consultoria e design de produtos para assessoria técnica aos EES”. Para mais, consta registro de despesas com imposto sobre serviço (ISS) em relação aos prestadores de serviços terceirizados; imposto de renda (IRRF) e IOF sobre aplicação financeira, os quais foram apurados através dos extratos bancários da conta aplicação apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$323.239,86 (trezentos e vinte e três mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos) que está de acordo com o limite do total de saídas de recursos previsto para o referido período. Vale ressaltar, que o recurso disponível provém do saldo remanescente do 2º trimestre somado ao rendimento sobre aplicação financeira, o que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita retificar lançamentos financeiros, revisar as informações bancários como: saldo final do 2º trimestre, valor total do imposto de renda e IOF sobre aplicação financeira – tanto da conta principal como da conta específica, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

7 – MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

8 – NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão.

9 – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

10 – APLICAÇÃO DE DESCONTO

Para o período não vislumbrou desconto, porém a meta CG 3.1.1 - Relatórios de prestação de contas tempestivos não cumpriu mas, não é passível de desconto.

3º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 043/2024 – Período: 08/04/2025 a 07/07/2025

Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	3º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF 1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 2	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
		2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
		2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%
		2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$205.135,09	IG	IG
		2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
		2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	97	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 4	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	48	48	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas / n.º de beneficiários atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	IG	00	IG	IG
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	IG

CF 8	CF 8.1	8.1.1 – Realizar ações formativas específicas para empreendimentos da cadeia produtiva da cultura	Nº de ações formativas	NA	NA	20	01	01	20	0%
CF 9	CF 9.1	9.1.1 - Comercialização dos produtos dos Centros Públicos nas lojas do Cesol Salvador	(n.º de CESOL com produtos inseridos / n.º de CESOL implantados e em fase de comercialização) x 100	NA	NA	20	14	14	20	0%
	CF 9.2	9.2.1 - Número de produtos inseridos do CESOL nas lojas do Cesol Salvador	Número de produtos inseridos na loja CESOL Salvador	NA	NA	20	70	70	20	0%
	CF 9.3	9.3.1 - Valor total comercializado dos produtos do CESOL nas lojas do Cesol Salvador	Receita de vendas em valor monetário	NA	NA	20	IG	R\$25.663,71	IG	IG
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	10	0%
CG 2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	10	0%
CG 3	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	NA	NA	NA	NA
	CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTOS										0%

NA - Não se aplica ao trimestre

IG -Informação Gerencial

11 – RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

1. Em respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução n.º 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, por ser um documento norteador e obrigatório para execução dos Contratos de Gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

2. A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao Contrato de Gestão, de forma organizada, para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle. Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, ter de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

3. Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

4. Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

5. Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

6. A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, enquanto serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estar inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

7. Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informada oficialmente à SESOL para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do Contrato de Gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

12 – PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato, em tela, até o momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Centro Público de Economia Solidária.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Desta forma, apresentamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as recomendações, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Validando com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório, acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Senhor Secretário Augusto Sérgio Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal**, **Coordenador Técnico**, em 03/10/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello**, **Técnico Nível Superior**, em 03/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira**, **Técnico Nível Superior**, em 03/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos**, **Coordenador II**, em 03/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, **Técnico Nível Superior**, em 03/10/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, **Assessora Técnica**, em 03/10/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Técnico Nível Superior**, em 03/10/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00124063842** e o código CRC **0BF5B436**.